



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1711/2021, de 23/12/21 promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional SUPLEMENTAR, conforme descrição abaixo:

02–GABINETE DO PREFEITO

02– GABINETE DO PREFEITO

2.002 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de consumo R\$ 5.000,00

03–SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01– SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2.004 – Manutenção das atividades do administração

(16) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de consumo R\$ 5.000,00

(20) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Out. serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 25.000,00

04–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.008 – Manutenção da Secretaria de fazenda

(51) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de consumo R\$ 2.000,00

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01– MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDEB

2.013 – Manutenção do Ensino infantil-FUNDEB

(118) 3.3.90.30.00.00.00.00 0031 – Material de consumo R\$ 5.000,00

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02– MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

2.014 – Manutenção do Ensino FUNDAMENTAL – MDE

(128) 3.3.90.30.00.00.00.00 0020 – Material de consumo R\$ 20.000,00

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02– MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

2.015 – Manutenção do Ensino INFANTIL – MDE

(148) 3.3.90.30.00.00.00.00 0020 – Material de consumo R\$ 4.000,00

(151) 3.3.90.39.00.00.00.00 0020 –Outros serviços de terceiros pesso. R\$ 10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

2016 – Manutenção do Transporte Escolar

(135) 3.3.90.30.00.00.00.00 0020 – Material de consumo R\$ 12.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM SOCIAL

01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.045 – Manutenção das Atividade do Fundo Municipal de Assistência Social

(263) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de consumo R\$ 5.000,00

SOMA

R\$ 93.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir o Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º, a REDUÇÃO da seguinte dotação orçamentária:

02- GABINETE DO PREFEITO

02- GABINETE DO PREFEITO

2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Serviços de consultoria R\$ 5.000,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.188 – Implantação e Manutenção da Jari

(34) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 –Vencimentos e vantagens fixas pessc R\$ 7.000,00

(20) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 –Obrigações patronais R\$ 1.000,00

(34) 3.3.90.00.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

(20) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 –Outros serviços de terceiros pesso. R\$ 7.000,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.189 – Manutenção Controle Interno

(27) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

(28) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros serviços de terceiros pesso R\$ 1.000,00

(372) 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 –Auxílio-Alimentação R\$ 1.000,00

(29) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 –Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02- Homenagens e Festividades

2.005 – Homenagens e Festividades

(27) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 — Outros serviços de terceiros pesso. R\$6.000,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.008 – Manutenção da Secretaria de fazenda

(53) 3.3.90.35.00.00.00.00 0001 —serviços de consultoria . R\$7.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

2.013 – Manutenção do Ensino Infantil- FUNDEB

(122) 4.4.90.52.00.00.00.00 00031 —Equipamentos e Material Permanente R\$5.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02- Manutenção da Educação MDE

1.046 – Sala Multi-Funcional – Educação Especial

(159) 3.1.90.11.00.00.00.00 00020 —Vencimentos e Vantagens Fixas Pesso. R\$14.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental-MDE

(129) 3.3.90.33.00.00.00.00 00020 – Passagem e despesas com Locomoção R\$1.000,00

(133) 4.4.90.51.00.00.00.00 00020 –Obras e Instalações R\$5.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 – Manutenção do Ensino Infantil - MDE

(150) 3.3.90.36.00.00.00.00 00020 – Outros serviços de terceiros pesso. R\$2.000,00

(379) 3.3.90.46.00.00.00.00 00020 – Auxílio-Alimentação R\$4.000,00

(154) 4.4.90.52.00.00.00.00 00020 – Equipamentos e Material Permanente R\$3.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.016 - Manutenção do Transporte Escolar

(136) 3.3.90.36.00.00.00.0000020- Outros serviços de terceiros pesso R\$2.000,00
(137) 4.4.90.39.00.00.00.00 00020 -Outros serviços de terceiros pesso. R\$5.000,00
(138) 4.4.90.52.00.00.00.00 00020 - Equipamentos e Material Permanente R\$5.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 - CONVENIOS DANEDUCAÇÃO COM A UNIÃO

1.048 -Aquisição de ônibus Escolar

(163) 4.4.90.52.00.00.00.0000020-Equipamento e Material Permanente R\$5.000,00

SOMA

R\$ 93.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO DO BUGRE, 11 DE JULHO DE 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA

FABIANO NUNES DOS SANTOS
Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 11/08/22 a 26/08/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração